



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo n° 137/2017 – Concorrência n° 003/2017 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - CONCORRÊNCIA N° 003/2017

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2017.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 137/2017 - CONCORRÊNCIA 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063

A PREFEITURA DE Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF 82.925.025/0001-60, localizada na Praça Del Comune, 126, Centro, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS para contratações futuras, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com as demais alterações introduzidas e pelas disposições a seguir estabelecidas:

01. OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objetivo o registro de preços para aquisição de medicamentos para contratações futuras, destinadas ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade - Postos de Saúde, Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, constantes da listagem do ANEXO I, parte integrante deste Edital, contendo a discriminação dos medicamentos e seus quantitativos estimados, locais, horário e condições de entregas e recebimentos, bem como as demais normas de transporte e sanitária, quando exigida.

02. DA ABERTURA DOS INVÓLUCROS E SESSÃO DE ABERTURA

2.1. Os invólucros nº 01 “DOCUMENTAÇÃO” e nº 02 “PROPOSTA” deverão ser entregues nesta Prefeitura de Nova Trento – Setor de Licitação, sito a Praça Del Comune, 126, Centro, até as **09h00min** do dia **30/01/2018**, no protocolo do Setor de Licitação em envelopes fechados e numerados, rubricados sobre os fechos, contendo respectivamente em suas partes externas e fronteiras, além do nome e endereço da licitante, os dizeres:

ENVELOPE Nº 01 “DOCUMENTAÇÃO”
À PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA 30/01/2018

ENVELOPE Nº 02 “PROPOSTA”
À PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA 30/01/2018

2.2. A sessão de abertura dos invólucros nº 01 “DOCUMENTAÇÃO” será no dia 30/01/2018 às **09h30min**, e o invólucro nº 02 “PROPOSTA” em dia, local e hora a serem comunicados aos licitantes, salvo o disposto na parte final do inciso terceiro do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, ocasião em que a Comissão de Licitações decidirá pela abertura das propostas na mesma sessão.

2.3. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com administração pública.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



03. DOCUMENTAÇÃO

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.2. Inscrição no registro civil das pessoas jurídicas, do ato constitutivo e alterações, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

3.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização, para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2. REGULARIDADE FISCAL

3.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

3.2.2. Prova de situação regular perante a Fazenda Estadual (ICMS) e Fazenda Municipal (Valores Mobiliários) da sede da licitante;

3.2.3. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

3.2.4. Certidão Negativa de Débitos - CND relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.5. Certidão Negativa de Falência e Concordata e de Plano de Recuperação Extrajudicial ou de Processo de Recuperação Judicial, nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo que, empresas sediadas em outros Estados, deverão apresentar documento hábil do órgão judiciário informando a quantidade de distribuidores;

3.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1. Declaração da licitante, de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame licitatório, e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

3.3.2. Apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

3.3.3. Declaração de Inexistência de Servidor Público (anexo VI);

3.3.4. Declaração de que a licitante não possui, em seu quadro de pessoal, nem utilizará na prestação dos serviços, empregado(s) com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.854/99. (Anexo V);

3.3.5. Declaração de não existência de fatos impeditivos para participar de certame licitatório (Anexo V);

3.3.6 – Deverá apresentar a declaração de formulação Independente de Proposta conforme o modelo do anexo III.

3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

3.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, contendo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



as assinaturas do sócio e do contador/contabilista responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade, regularmente escriturado no livro diário, com os respectivos termos de abertura e encerramento, e devidamente registrado na Junta Comercial e ou no Cartório de Registro, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

3.4.2. O Balanço Patrimonial e a documentação referente às demonstrações contábeis do último exercício social das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor (es) Independente (s).

3.4.3. Com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a boa situação financeira da Licitante será comprovada através da apresentação dos índices contábeis mínimos exigidos conforme os critérios estabelecidos no item anterior, que deverão ser compatíveis com as informações previstas no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis apresentados conforme item 3.4.1. acima.

3.4.4. As empresas recém constituídas que não tenham promovido a apuração das demonstrações contábeis referentes aos resultados do seu primeiro exercício social, até a data de apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, poderão participar do certame apresentando seu "Balanço de Abertura", levantado na data de sua constituição, ou "balancetes", que demonstrem a boa situação econômica financeira da licitante, conforme os requisitos da legislação societária e comercial, em substituição aos documentos exigidos no item 3.4.1. acima.

3.4.5. Às Licitantes regularmente enquadradas na categoria de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, aplicam-se, no que couber, o disposto no § 2º do art. 1.179, do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10.01.2002, tal como no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Super Simples, em especial, as disposições dos arts. 42 à 49 e art. 68 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

3.4.6. As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao último exercício social exigível, com o respectivo recibo de entrega. A boa situação financeira das ME e EPP será comprovada mediante a verificação da Declaração do IRPJ em confronto com a proposta apresentada. O valor declarado no IRPJ não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da proposta declarada vencedora.

3.4.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

3.4.8. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos no invólucro "DOCUMENTAÇÃO", conforme estabelecido no sub-item 3.1., vedada a inclusão de documentos originariamente que deveriam constar do rol dos documentos apresentados, podendo, todavia, a Comissão promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, com o propósito de suprir falhas de ordem meramente formal, nos termos de que dispõe o art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, inclusive quanto a autenticidade dos documentos.

04. PROPOSTA

4.1. O envelope nº 02 - "PROPOSTA", deverá conter:

4.1.1. Preço unitário e total dos itens que cotar, em no máximo três casas decimais após a virgula;

4.1.2. Ser datada e assinada pelo representante legal da licitante;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



4.1.3. Não serão aceitas sob quaisquer hipóteses, modificações nos itens relacionados com respeito à sua descrição, quantidade, apresentação, devendo o licitante obedecer as especificações contidas no ANEXO I, não devendo alterar, acrescentar ou suprimir item do referido anexo, podendo todavia, cotar alguns itens, inclusive com a prerrogativa do disposto no artigo 23 § 7º, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações;

4.1.4. O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias;

4.1.5. Serão desclassificadas as propostas que fizerem menção a qualquer forma de correção ou atualização monetária e, ainda, aqueles que condicionarem as disposições não contidas neste edital e ainda aquelas que consignarem prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nos termos de que dispõe o art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações;

4.1.6. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.

4.1.7. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá obedecer o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br , ou, zico@novatrento.sc.gov.br

05. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS

5.1. No dia e hora estipulados por este Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento, para a sessão de abertura e julgamento dos envelopes No 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e No 02 - "PROPOSTA" pertinentes ao objeto desta licitação, e que será conduzida da seguinte forma, tudo lavrado em ata circunstanciada, que será lida e publicada, com ciência e assinatura pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais dos licitantes presentes:

5.1.1. Abertura dos envelopes No 01- "DOCUMENTAÇÃO", com exame e rubrica de seu conteúdo e forma, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais dos licitantes presentes;

5.1.2. Oportunidade para oferecimento de eventuais impugnações e contra - razões de defesa preliminares pelos representantes legais dos licitantes presentes;

5.1.3. Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, quanto a HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO, dos licitantes concorrentes. De tal decisão, serão os representantes legais presentes devidamente intimados, para os fins de apresentação de eventuais apelos recursais, ou de desistência expressa dos mesmos, que se consubstanciará mediante a assinatura da ata de Julgamento correspondente. Caso não haja o comparecimento de todos os representantes legais dos licitantes concorrentes, a Comissão Permanente de Licitações fará publicar, para os fins de direito, o extrato do teor de sua decisão;

5.1.4. Ocorrendo à desistência de interposição de eventuais recursos, na forma do item anterior, promoverá a Comissão Permanente de Licitações a abertura dos Envelopes No 02- "PROPOSTA", para prosseguimento do julgamento, de tal forma a CLASSIFICÁ-LAS ou DESCLASSIFICÁ-LAS, julgando-as de acordo com o estipulado neste Edital, com adoção dos mesmos critérios dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, deste instrumento de convocação;

5.1.4.1. Ficam os licitantes informados, para todos os fins de direito, que as decisões pertinentes a esta licitação serão publicadas no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



(www.diariomunicipal.sc.gov.br).

5.2. Não serão tomadas em consideração as propostas que:

5.2.1. Infringirem quaisquer cláusulas ou forem subordinadas a qualquer condição não prevista neste Edital e na Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações;

5.2.2. Contiverem emendas ou rasuras;

5.2.3. Basearem seus preços em ofertas de outros licitantes, e/ou oferecerem redução sobre a proposta de menor preço.

06. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

6.1. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas, será exclusivamente o de menor preço unitário, sendo obrigatório constar na proposta de cada licitante a especificação unitária, ou seja, será considerada vencedora do certame a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário, enumerados no ANEXO I deste edital, desde que compatíveis com os preços que são praticados no mercado, determinado(s) pela ordem de classificação, desde que atendidas todas as exigências deste Edital e seu Anexo.

07. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas, como critério de desempate, a classificação dar-se-á por sorteio em ato público;

7.2. Havendo propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalos iguais ou inferiores a 10% (dez por cento) da licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

7.3. Não sendo exercido o direito de preferência nos termos do subitem 7.1. no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ciência, ou não apresentação de proposta inferior, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada, ou revogação do certame;

7.4. A efetivação da ciência será dada pessoalmente, por publicação na imprensa oficial ou qualquer meio que comprove o efetivo conhecimento;

7.5. O instituto de preferência da contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte prevista neste item, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por uma delas;

08. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

8.1. Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura de Nova Trento, constantes dos autos do processo de licitação, podendo utilizar-se da pesquisa de que trata o artigo 15, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, decidindo motivadamente;

8.2. Poderá ser exigido das licitantes que apresentarem preços reduzidos, informações complementares que comprovadamente evidenciem a exequibilidade das propostas, sem prejuízo de promoção de diligência ou outro ato necessário a sua comprovação;

8.3. Os preços dos itens propostos deverão ser especificados em moeda corrente nacional e terão aceitabilidade para fração em até 03 (três) casas decimais.

09. PRAZOS

9.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ANEXO II, vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

9.2. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias a contar do recebimento de cada



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



pedido, através de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigação em cada uma das contratações efetuadas.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. - Os recursos para a realização dos objetos desta licitação foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual (2018), o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório Concorrência 003/2017.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Obriga-se a CONTRATADA a entregar os medicamentos dentro dos respectivos prazos de validade da Ata de Registro de Preços e observados os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a troca dos produtos que porventura apresentem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais constantes deste Edital, da descrição do objeto ANEXO I e da Ata de Registro de Preços ANEXO II;

11.2. Responder pelos eventuais prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a TERCEIROS;

11.3. Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento;

11.3.1. Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal; Estadual e Federal incidentes inclusive relativas as de Vigilância Sanitária;

12. SANÇÕES

12.1. A recusa da Licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. Também incidirá na sanção prevista neste subitem, a microempresa ou empresa de pequeno porte que, não apresentarem os documentos de regularidade fiscal nos prazos neles previstos.

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos, caso este não atenda o disposto no subitem 12.3., sem prejuízo das demais penalidades prevista em regulamento;

12.4. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 9.2., até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

12.5. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude no fornecimento, observada a ampla defesa e o contraditório;

12.6. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

13. ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DESTA LICITAÇÃO

13.1. Quaisquer informações, elementos, esclarecimentos, relativos a presente licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão fornecidos pelo Departamento de Licitação da Prefeitura de Nova Trento, sito a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, ou pelos telefones (48) 3267 – 3211 / 3267 – 3213.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



14. CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1. Os preços registrados são irrecorribéis pelo período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo esses trimestralmente confrontados com os praticados no mercado, para verificação de possível variação que possa ser alcançada pela imprevisão, causando variação positiva ou negativa anormal, podendo a Administração valer-se e outros meios para as aquisições, observado o disposto no artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, com a garantia do direito de preferência do Detentor da Ata;

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (**Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.) comprovante de serviços realizados e quando solicitado comprovação de quitação com o INSS e FGTS, tanto quanto aos funcionários da licitante envolvidas na execução do objeto, em até 30 (trinta) dias, da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento;

16. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. Os medicamentos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão entregues nos locais e horários constantes do ANEXO I deste Edital.

17. RECURSOS

17.1. Os recursos dos atos da presente licitação decorrente das disposições do artigo 109 e seguidores do estatuto Federal Licitatório, notadamente quanto a habilitação e inabilitação, julgamento de propostas, revogação e anulação do certame, deverão ser entregues dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação do ato ou lavratura da ata.

18. CREDENCIAMENTO

18.1. Durante os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, só será permitida a manifestação oral ou escrita do representante legal da empresa licitante, devidamente credenciado;

18.2. Os documentos de credenciamento, as procurações (modelo Anexo IV), o contrato social, deverão vir acompanhados, respectivamente, da cédula de identidade do credenciado ou do representante legal ou do diretor ou sócio da empresa;

18.3. Quando a licitante se fizer representar por um diretor ou um de seus sócios, deverá este apresentar o contrato social da empresa, no original ou cópia autenticada;

18.4. Os documentos constantes dos subitens 18.2. e 18.3., poderão acompanhar ou serem inseridos no envelope documentação ou juntado no estágio que se encontra o processo;

18.5. Os documentos de credenciamentos serão retidos e juntados pela Comissão de Licitações no respectivo processo;

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Os medicamentos devem ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade contada da data da fabricação, para produtos em que o prazo total for superior a 01 (hum) ano; e de 90% de sua validade para produtos em que o prazo total for igual ou inferior a 01 (hum) ano.

19.2 – A Nota Fiscal deverá conter, explicitamente, o nome genérico ou Denominação Comum Brasileira (DCB) do medicamento, dosagem, forma farmacêutica, apresentação, número do lote. A



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



quantidade e data de validade deverão ser discriminadas para cada lote fornecido.

19.3 – Todos os itens, quando exigido pelo farmacêutico responsável pelo Fundo de Saúde, deverão apresentar laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na ANVISA e ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). O laudo de análise deve contemplar:

- a) Identificação do laboratório;
- b) Especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos;
- c) Identificação do responsável técnico, incluindo o número de inscrição no seu conselho profissional competente;
- d) Lote e data de fabricação;
- e) Assinatura do responsável;
- f) Data de emissão do laudo;
- g) Resultado.

19.4 – O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade: sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número do registro emitido pela ANVISA.

19.5 – Os medicamentos deverão ser entregues contendo em suas unidades de acondicionamento primárias – frasco, tubos, blisters ou strips, ampolas etc. – o número do lote, a data de validade, a denominação genérica e a concentração, conforme determina a legislação vigente. Os comprimidos deverão ser entregues em blisters ou strips como embalagem primária.

19.6 – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número do lote, data da fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

19.7 – Nas embalagens deve constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do CRF e a unidade federativa na qual está inscrito. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

19.8 – De acordo com a Portaria GM nº 2.814, de 29 de maio de 1998 (BRASIL, 1998) os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras devem apresentar em suas embalagens a expressão “Proibida a Venda no Comércio”, ou outra informação similar.

19.9 – A embalagem secundária dos medicamentos deverá conter Sistema de Lacre que garanta a integridade e inviolabilidade das caixas. Não serão aceitas fitas adesivas ou similares como lacres.

19.10 – As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

19.11 – No caso de produto acondicionado em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

19.12 – Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem ser protegidos por material adequado, convenientemente selado.

19.13 – A entrega dos medicamentos será realizada parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que a modalidade licitatória não importa na obrigatoriedade na compra pela administração, conforme disposto no edital.

19.14 – O prazo para a entrega dos medicamentos será de 10 (dez) dias, a contar do envio da Autorização de Fornecimento pela secretaria municipal de saúde.

19.15 – Como o objeto do presente Pregão constitui-se de medicamentos, no ato de entrega, deverá a licitante comprovar, a identidade e a qualidade de cada item, mediante laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde.

19.16 – Sempre que solicitado deverá a fornecedora apresentar Certificado de Boas Práticas de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA/MS, dentro da validade, para os produtos nacionais;

19.17 – Sempre que solicitado e no caso de produtos importados, é necessária a apresentação do Certificado de Boas práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, dentro da validade, acompanhado de sua tradução para o idioma Português;

19.18 – A entrega será efetuada diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico, situada a Rua Nereu Ramos, nº 164, Centro – Nova Trento SC – CEP 88270-000, telefone: (48) 3267.3267 e (48) 3267.0920 e Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição – HIC, situado a Rua Floriano Peixoto, nº 151 – Centro, Nova Trento/SC – CEP 88270-000, telefone: (48) 3267-0132.

19.19 – O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos, conforme legislação sanitária vigente (Portaria ANVISA nº 1052/1998, Resolução ANVISA nº 329/1999, Resolução RDC ANVISA nº 478/1999).

19.20 – Para o transporte dos medicamentos que dependam de controle especial de temperatura (termolábeis), deverão ser seguidas as normas vigentes estabelecidas para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar a estabilidade e eficácia.

19.21 – A empresa vencedora responsabiliza-se pelo transporte dos medicamentos de seu estabelecimento até o local determinado no edital, bem como pelo seu descarregamento.

19.22 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

Parágrafo Único: Os pagamentos dos produtos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas. ;

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As dúvidas eventualmente surgidas na aplicação do presente edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão de Licitações da Prefeitura de Nova Trento;

20.2. As despesas com impostos, transportes, fretes, seguros e outras taxas que incidam ou venham a incidir sobre os medicamentos objeto da referida licitação, correrão por conta da licitante vencedora;

20.3. Maiores informações, bem como a disponibilidade do Edital Completo, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura de Nova Trento, no Departamento de licitação, sito a Praça Del Comune, 126, Centro – Nova Trento/SC, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou através telefone (48) 3267-3213;

20.4. A aquisição do edital poderá ser feita diretamente no endereço estabelecido no subitem 21.1. GRATUITAMENTE. Poderá, também, obtê-lo mediante o e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br ;

20.5. Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado, em resumo, no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina), Diário Oficial do Estado (IOESC), num jornal de grande circulação no Estado e num jornal de circulação Regional;

20.6. A licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital deverá solicitá-los por escrito enviados a Prefeitura de Nova Trento, dirigida ao seguinte endereço: Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, ou pelo e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br, até o 5º (quinto) dia anterior ao designado para o recebimento dos envelopes “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS”, os quais serão respondidos por escrito aos pedidos recebidos, num prazo máximo de 02 (dois) dias antes do vencimento para a apresentação da proposta, enviando cópia por escrito a todos que retiraram o Edital.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



21. DO FORO

21.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência desta licitação é o da Comarca de São João Batista/SC, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste CONTRATO;

E por estarem assim justas e CONTRATADAS, as partes assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no DOM/SC.

22. PARTE INTEGRANTE PRESENTE EDITAL

22.1. Faz parte integrante deste Edital:

22.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

22.1.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.1.3. ANEXO III – Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

22.1.4. ANEXO IV – Modelo de Procuração;

22.1.5. ANEXO V – Modelo de Declarações: de que não emprega menor e inexistência de fatos impeditivos;

22.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Inexistência de Servidor.

Nova Trento, 12 de Dezembro de 2017.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Aprigio José Botameli
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Esta licitação tem por objetivo o registro de preços para aquisição de medicamentos para contratações futuras, destinadas ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade - Postos de Saúde, Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, constantes da listagem do ANEXO I, parte integrante deste Edital, contendo a discriminação dos medicamentos e seus quantitativos estimados, locais, horário e condições de entregas e recebimentos, bem como as demais normas de transporte e sanitária, quando exigida.

2. METODOLOGIA / PRAZO DE ENTREGA

a) A Secretaria de Saúde emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos materiais no endereço especificado na Autorização.

b) Todos os produtos deverão estar no terço inicial dos seus prazos de validade, quando da entrega dos mesmos, não sendo aceitos produtos com data de validade fora da especificação solicitada.

c) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

d) **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

e) **A proposta de preços deverá ser apresentada no FORMATO BETHA COTAÇÃO, em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa.**

f) Para a correta cotação de preços, deverão ser consideradas as descrições completas, constantes no (ANEXO I – Item 8 deste edital).

g) Para o preenchimento da proposta, deverá ser solicitado o arquivo via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br

h) **Não serão aceitas solicitações/pedidos de desclassificação de itens sob a alegação de erro no preenchimento da proposta – cada empresa será responsável pela sua proposta e deverá atender a Ata durante toda a sua vigência, sob pena de aplicação de sanções e abertura de processo administrativo.**

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos bens está condicionada a emissão de autorização de fornecimento por parte da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, **a empresa vencedora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para fazer a entrega do bem solicitado**, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

3.2. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, Município de Nova Trento/SC e no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição – HIC, situado a Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Nova Trento/SC – CEP 88270-000.

4. LOCAL DE ENTREGA / HORÁRIO

4.1. Os medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, Nova Trento/SC e no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição – HIC, situado a Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Nova Trento/SC – CEP 88270-000.

4.2. HORÁRIO DE ENTREGA: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

5. PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será feito sempre que houver algum pedido em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais.

6. QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. EMBALAGENS: Além da embalagem normal do material, acondicionamento em caixas, invólucros ou recipientes usualmente utilizados no transporte de grande quantidade de material adquirido.

6.2. PRAZO DE GARANTIA DOS MATERIAIS: Incluindo validade, de no mínimo 6 (seis) meses da data da entrega, salvo quanto ao prazo de validade do fabricante for menor, hipótese que a data da entrega o material tenha, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deste.

6.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Provisório, até a regular conferência dos quantitativos. Definitivo, após o recebimento pelo Gestor Público do Contrato.

7. DOS REAJUSTES

7.1. Os preços registrados são irreeajustáveis pelo período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo esses trimestralmente confrontados com os praticados no mercado, para verificação de possível variação que possa ser alcançada pela imprevisão, causando variação positiva ou negativa anormal, podendo a Administração valer-se e outros meios para as aquisições, observado o disposto no artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, com a garantia do direito de preferência do Detentor da Ata.

8. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS COM PREÇOS MÁXIMOS

8.1. Preços Máximos aceitos (a proposta que apresentar o valor do Item superior ao estimado será desclassificada):

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Informar na proposta de preços a marca dos produtos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Descrição dos Medicamentos com preços máximos

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	201000	Comprimido	Acido Acetil Salicílico 100 Mg: Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr , Dispostos Em Embalagens (cartelas) De 10, 15 ou 30 Cpr.		R\$ 0,05	R\$ 10.050,00
2	80000	Comprimido	Ácido Fólico 5 Mg. Apresentação: Caixa Com Até 40 Cpr Ou Caixa Contendo De 100 A 400 Ps, Dispostos Em Cartelas Com 10, 15 Ou 30 Cpr.		R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
3	40000	Capsula	Ácido Valpróico 250 Mg (port.344/c1) Cápsula Gel 250mg (sal Sódico). Apresentação: Caixa Com 25 . Ou 50 Caps.		R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
4	50000	Comprimido	Acido Valpróico 500 Mg (port.344/c1) Comprimido Revestido. Apresentação: Caixa Com 25 a 50 Caps..		R\$ 1,40	R\$ 70.000,00
5	2000	Comprimido	Albendazol 400 Mg, Comprimido Mastigável. Apresentação: Caixa Com 01 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 A 500 Cpr. Dispostos Em Cartela De 1 Cpr. Genérico.		R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
6	3600	Frasco	Albendazol Suspensão 400 Mg (40 Mg/MI). Frasco Com Aproximadamente 10 MI. Genérico.		R\$ 1,95	R\$ 7.020,00
7	18000	Comprimido	Alopurinol 100mg: Apresentação: Caixa Contendo Até 1000cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico.		R\$ 0,11	R\$ 1.980,00
8	3700	Frasco	Ambroxol Xarope Adulto 30mg/MI Contendo 100 MI – Genérico		R\$ 3,10	R\$ 11.470,00
9	3600	Frasco	Ambroxol Xarope Infantil 15mg/MI Contendo 100 MI – Genérico.		R\$ 3,10	R\$ 11.160,00
10	3000	Comprimido	Aminofilina, Apresentação: Comprimidos De 100mg. Em Cartelas com 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico.		R\$ 0,15	R\$ 450,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



11	50100	Comprimido	Amiodarona 200 Mg - Apresentação: Caixa Com 30 Cpr À 600 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico.		R\$ 0,60	R\$ 30.060,00
12	151300	Comprimido	Amitriptilina 25 Mg (port.344/c1). Apresentação: Caixa Contendo De 30 A 600 Cpr , Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr.		R\$ 0,09	R\$ 13.617,00
13	45700	Comprimido	Amoxicilina 500 Mg . Apresentação: Cx Contendo De 200 A 600 Caps. ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. Genérico.		R\$ 0,35	R\$ 15.995,00
14	3000	Frasco	Amoxicilina Suspensão Oral 250 Mg/5 Ml . Frasco Com Aproximadamente 60 Ml Com Copo Dosador. Apresentação: Caixa Com Aproximadamente 50 Frs. Genérico		R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
15	60	Frasco	Brometo de Tiotrópio, Solução inalatória, 2,5 Mcg, frasco com 4 ml, com 60 doses.		R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
16	400	Frasco	Ácido valpróico xarope, 250MG/5ML 100ML SUSP.		R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
17	50200	Comprimido	Anlodipino 10mg, Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,14	R\$ 7.028,00
18	80000	Comprimido	Anlodipino 5mg, Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
19	60000	Comprimido	Atenolol 100mg, Apresentação: Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) com 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,11	R\$ 6.600,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



20	101000	Comprimido	Atenolol 25mg, Apresentação: Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) com 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,09	R\$ 9.090,00
21	151240	Comprimido	Atenolol 50 Mg. Apresentação: Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 300 À 600 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) com 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,09	R\$ 13.611,60
22	11000	Comprimido	Azitromicina Diidratada 500 Mg, Comprimidos Revestidos. ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. Genérico.		R\$ 1,18	R\$ 12.980,00
23	3000	Frasco	Azitromicina Suspensão Oral 600 Mg Equivalendo A 40 Mg/ML De Azitromicina Base. Frasco Com Aproximadamente 15 ML, Generico.		R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
24	30000	Comprimido	Biperideno, Cloridrato - 2 Mg - Apresentação: Caixa Contendo De 50 A 200 Cpr, Embaladas Em Cartelas De 10 ou 15 Cpr.		R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
25	3500	Frasco	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui		R\$ 12,80	R\$ 44.800,00
26	60000	Comprimido	Bromazepam 6mg Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico.		R\$ 0,33	R\$ 19.800,00
27	36000	Comprimido	Bromazepam 3mg Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
28	400	Frasco	Bromidrato De Fenoterol 5 Mg/ML Solução Inalante - Frs 20 ML – Embalados Individualmente.		R\$ 3,90	R\$ 1.560,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



29	102000	Comprimido	Captopril 25mg, Apresentação: Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela)De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,03	R\$ 3.060,00
30	47000	Comprimido	Captopril 50mg, Apresentação: Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) Dee 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,08	R\$ 3.760,00
31	50000	Comprimido	Carbamazepina 200 Mg. Apresentação: Caixa Contendo De 200 A 600 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela)e 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
32	50000	Comprimido	Carbamazepina 400mg, Apresentação: Caixa Contendo De 200 A 600 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,58	R\$ 29.000,00
33	200	Frasco	Carbamazepina Xarope 100mg/5 Ml. Frasco Com Aproximadamente 100ml. Genérico		R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
34	36000	Comprimido	Carbonato De Cálcio + Colecalciferol 500 Mg + 400 Ui- . Dispostos Em Embalagens (cart/blister) De 10, 15 Ou 30 Cpr.		R\$ 0,45	R\$ 16.200,00
35	20000	Comprimido	Carbonato De Calcio 1250 Mg (equivalente A 500 Mg De Cálcio Elementar) Comprimido. Dispostos Em Embalagens (cartelas) De 10, 15 Ou 30 Cpr.		R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
36	45000	Comprimido	Carbonato De Lítio 300 Mg. Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,40	R\$ 18.000,00
37	60000	Comprimido	Carvedilol 6,25mg,Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,25	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



38	60500	Comprimido	Cefalexina 500 Mg - ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. Genérico.		R\$ 1,05	R\$ 63.525,00
39	1800	Frasco	Cefalexina Susp. Oral 250 Mg/5ml, Frasco Com Aproximadamente 60 MI A100 MI, Com Copo Dosador Graduado. Apresentação: Caixa Com Até 50 Frascos. Genérico		R\$ 12,80	R\$ 23.040,00
40	6000	Comprimido	Cetoconazol 200mg, Caixa Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10 ou 15 Cpr. Genérico.		R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
41	20300	Comprimido	Cinarizina 25 Mg. Apresentação: Caixa Contendo até 600 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,28	R\$ 5.684,00
42	2500	Comprimido	Citalopram 20 Mg Cx Com 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,32	R\$ 800,00
43	201000	Comprimido	Clonazepam 2mg. Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,18	R\$ 36.180,00
44	1300	Frasco	Clonazepam Gotas 2,5mg, Frasco Com 20ml -Embalados Individualmente. Genérico.		R\$ 3,80	R\$ 4.940,00
45	2000	Comprimido	Clonidina 0,2mg Cx com até 30cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,42	R\$ 840,00
46	92000	Comprimido	Clopidogrel 75mg, Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 7, 10, 14, 15 ou 30 Cpr. Genérico.		R\$ 0,85	R\$ 78.200,00
47	24000	Comprimido	Clorpromazina 100 Mg (port.344/c1). Apresentação:Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr.		R\$ 0,38	R\$ 9.120,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



48	24000	Comprimido	Clorpromazina 25 Mg. Apresentação: :Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr.		R\$ 0,40	R\$ 9.600,00
49	4400	Bisnaga	Dexametasona, Acetato 1mg/G Creme - Bisnaga 10 Gr - Embaladas Em Cx Com Até 200 Bisn. Genérico.		R\$ 1,30	R\$ 5.720,00
50	1600	Frasco	Dexametasona, Elixir 0,5mg/5ml Frascos De 100ml. Genérico.		R\$ 2,10	R\$ 3.360,00
51	1650	Frasco	Dexclorfeniramina 0,4 Mg/MI - Xarope. Frascos De 100ml. Genérico.		R\$ 1,85	R\$ 3.052,50
52	18200	Comprimido	Dexclorfeniramina, Maleato - 2 Mg. Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Unidades (comprimido/drágea/cápsula) Em Embalagens Cartela/Blister) Com Até 10 comp. Genérico.		R\$ 0,14	R\$ 2.548,00
53	20000	Comprimido	Diazepam 5mg. Apresentação:Cx com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
54	55000	Comprimido	Diazepam 10 Mg. Apresentação:Cx com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,65	R\$ 35.750,00
55	50000	Comprimido	Diclofenaco Potássio 50 Mg: Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr , Dispostos Em Embalagens (cartelas) De 10 Até 30 Cpr.		R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
56	400	Frasco	Diclofenaco Resinato Gts 15mg/MI. Frasco Com Aproximadamente 10 MI.		R\$ 4,36	R\$ 1.744,00
57	60500	Comprimido	Diclofenaco Sódico 50 Mg: ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. Genérico.		R\$ 0,18	R\$ 10.890,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



58	30200	Comprimido	Digoxina 0,25mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,10	R\$ 3.020,00
59	81000	Comprimido	Dipirona 500 Mg. Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10 Cpr. Genérico.		R\$ 0,15	R\$ 12.150,00
60	120	Frasco	Salbutamol spray 100mcg/dose – 200 doses		R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
61	120500	Comprimido	Enalapril 10mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico.		R\$ 0,10	R\$ 12.050,00
62	140500	Comprimido	Enalapril 20mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,11	R\$ 15.455,00
63	24000	Comprimido	Enalapril 5mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
64	1000	Frasco	Escopolamina N-Butil + Dipirona Monoidratada 20ml: Frasco Conta Gotas De Aproximadamente 10 MI		R\$ 10,55	R\$ 10.550,00
65	80000	Comprimido	Espironolactona 25mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,30	R\$ 24.000,00
66	800	Comprimido	Estrogênio Conjugado 0,3 Mg Drágeas. Apresentação Cartucho Com 28 Drágeas		R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
67	600	Comprimido	Ciprofibrato 100mg – Caixa com até 100cp, disposto em embalagem de 10cp.		R\$ 0,75	R\$ 450,00
68	30000	Comprimido	Fenitoína 100 Mg (Port.344/C1). Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) De Até 30 Cpr, Genérico		R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
69	30500	Comprimido	Fenobarbital 100 Mg (port.344/c1). Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) De Até 30 Cpr, Genérico		R\$ 0,20	R\$ 6.100,00
70	60	Frasco	Fenobarbital Sol.Oral Gts (port.344/c1), 40mg/MI - Frasco De 20 MI. Genérico		R\$ 4,60	R\$ 276,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



71	1100	Ampola	Fenobarbital Solução Injetável 100 Mg/MI - Ampola 2 MI (Ev / Im) - Apresentação: Caixa Com Até 50 Ampolas.		R\$ 2,80	R\$ 3.080,00
72	130500	Comprimido	Fluoxetina 20 Mg (cloridrato). (port.344/c1). Apresentação: Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 14, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,11	R\$ 14.355,00
73	80300	Comprimido	Furosemida 40mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,07	R\$ 5.621,00
74	150200	Comprimido	Glibenclamida 5 Mg Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De e 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,05	R\$ 7.510,00
75	20000	Comprimido	Glimepirida 2 Mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
76	200	Frasco	Haloperidol 2 Mg/mL Sol. Oral. Frasco De 20 mL. Genérico		R\$ 3,70	R\$ 740,00
77	31000	Comprimido	Haloperidol 5 Mg (port.344/c1). Apresentação: com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr.		R\$ 0,24	R\$ 7.440,00
78	2200	Comprimido	Hidralazina 50 Mg, Caixa Com até 30 Cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10 Cpr.		R\$ 0,62	R\$ 1.364,00
79	200200	Comprimido	Hidroclorotiazida 25mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,06	R\$ 12.012,00
80	1200	Frasco	Hidroxido De Alumínio + Hidroxido De Magnésio (60mg + 40mg)/MI Suspensão Oral. Apresentação: Embalado individualmente, Frascos Com até 150 MI		R\$ 3,20	R\$ 3.840,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



81	90400	Comprimido	Ibuprofeno 600 Mg, Comprimido, ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. Genérico.		R\$ 0,28	R\$ 25.312,00
82	3100	Comprimido	Isossorbida 10mg, Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10 Cpr.		R\$ 0,34	R\$ 1.054,00
83	15000	Comprimido	Isossorbida 20mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
84	10000	Comprimido	Isossorbida 40mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
85	24000	Comprimido	Levodopa + Cloridrato Benzerazida 200 Mg +50 Mg _ Apresentação: Caixa Com Até 1.000 Cpr Embalados Em Cartelas Ou Blister De Até 30 Cpr.		R\$ 3,22	R\$ 77.280,00
86	12000	Comprimido	Levomepromazina 25 Mg, Apresentação: , Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr.		R\$ 0,65	R\$ 7.800,00
87	12000	Comprimido	Levomepromazina, 100 Mg, , Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr.		R\$ 1,18	R\$ 14.160,00
88	30000	Comprimido	Levotiroxina De Sódio - 100 Mcg. Apresentação: com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
89	30000	Comprimido	Levotiroxina De Sódio 25 Mcg, Comprimido. Apresentação: caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,23	R\$ 6.900,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



90	40000	Comprimido	Levotiroxina De Sódio 50 Mcg, Comprimido. Apresentação: Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
91	2000	Frasco	Loção Oleosa À Base De Age (ácidos Graxos Essenciais) Com Vitaminas A E E Frascos De 100ml. Embalado individualmente.		R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
92	2200	Bisnaga	Lidocaína Estérel, Cloridrato - Gel 2% - Bisnaga 30 G. Embalado individualmente.		R\$ 2,95	R\$ 6.490,00
93	25000	Comprimido	Loratadina 10 Mg. Apresentação: ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.		R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
94	380500	Comprimido	Losartana Potássica 50 Mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,05	R\$ 19.025,00
95	3000	Comprimido	Mebendazol 100mg, Apresentação: Caixa Com até 1000 cpr. Disposto em embalagem de 6 comprimidos. Genérico.		R\$ 0,08	R\$ 240,00
96	600	Frasco	Mebendazol 20 Mg/MI Susp. Oral - Frs 30 MI – Embalados individualmente. Genérico		R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
97	130500	Comprimido	Metformina 500mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,16	R\$ 20.880,00
98	200500	Comprimido	Metformina 850mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,15	R\$ 30.075,00
99	12200	Comprimido	Metildopa 250mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Generico		R\$ 0,37	R\$ 4.514,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



100	20200	Comprimido	Metildopa 500mg, Caixa com até 1000 cpr. Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10, 15 Ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,63	R\$ 12.726,00
101	25200	Comprimido	Metoclopramida 10 Mg. ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.		R\$ 0,28	R\$ 7.056,00
102	11000	Ampola	Metoclopramida, Clorid. 5 Mg/mL Injetável (Ev / Im) - Ampolas De 2 mL - Embaladas Em Cx De Até 200 Ampolas.		R\$ 0,75	R\$ 8.250,00
103	30	Frasco	TIMOLOL 0,5% SOL. OFTÁLMICA 5ML		R\$ 12,00	R\$ 360,00
104	600	Bisnaga	Metronidazol 100 Mg/G Geleia Vaginal - Bisnaga Aproximadamente 50 G Acompanhada De Aplicador - Embaladas Em Caixas De Até 100 Bisnagas. Genérico		R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
105	12000	Comprimido	Metronidazol 250 Mg. Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) até 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
106	300	Frasco	Metronidazol, Benzoil 40 Mg/MI - susp Oral - Frasco Com Aproximadamente 100 MI - Embalados Individualmente. Genérico		R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
107	800	Bisnaga	Miconazol, Nitrato 20 Mg/G Creme Vaginal - Bisnaga Com Aproximadamente 80 G, Acompanhada De Aplicador - Embaladas Em Cx Com Até 100 Bisn. Genérico		R\$ 7,85	R\$ 6.280,00
108	120100	Comprimido	Metoprolol 50mg (succinato), Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) com 10, 15 ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 1,95	R\$ 234.195,00
109	3500	Bisnaga	Neomicina + Bacitracina Pomada 5 Mg De Neomicina 250 Ui/G De Bacitracina. Bisnagas Com 10 G. Genérico		R\$ 1,70	R\$ 5.950,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



110	20200	Comprimido	Nifedipino 20mg, Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) com 10, 15 ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,20	R\$ 4.040,00
111	100240	Comprimido	Nimesulida 100 Mg, ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.		R\$ 0,30	R\$ 30.072,00
112	800	Frasco	Nistatina Suspensão Oral 100.000 Ui/Ml. Frasco Com Aproximadamente 50 Ml. Genérico		R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
113	2000	Bisnaga	Nistatina, Creme Vaginal – Bisnaga De Aproximadamente 40g, Acompanhada De Aplicador - Embaladas Em Cx Com Até 100 Bisnagas. Genérico		R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
114	500	Bisnaga	Pantenol (contem em sua composição única com lanolina e Pró Vitamina B5), pomada 30g.		R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
115	4000	Comprimido	Nortriptilina, Comprimidos De 25mg. Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) com 10, 15 ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
116	4000	Comprimido	Nortriptilina, Comprimidos De 50mg Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) com 10, 15 ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
117	350	Frasco	Óleo Mineral 100% Puro - Frasco 100 Ml. Embalados individualmente		R\$ 3,40	R\$ 1.190,00
118	451000	Comprimido	Omeprazol 20 Mg - Apresentação: Caixa Com Até 1000 Caps Embaladas Em Cartelas 14 ou 28 caps. Genérico		R\$ 0,14	R\$ 63.140,00
119	15000	Comprimido	Oxcarbamazepina 300mg. Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) com 10, 15 ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 1,02	R\$ 15.300,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



120	101000	Comprimido	Paracetamol 500 Mg. Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10 Cpr. Genérico.		R\$ 0,11	R\$ 11.110,00
121	4100	Frasco	Paracetamol Sol. Oral Gotas, Solução Oral 200 Mg/MI Frasco Com Aproximadamente 15 ML. Genérico		R\$ 1,49	R\$ 6.109,00
122	600	Comprimido	Permangamato De Potássio 100 Mg Cartelas Com 10cpr. Embaladas separadamente.		R\$ 0,35	R\$ 210,00
123	500	Ampola	Metaraminol 10 mg - 1mL via intramuscular e intravenosa		R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
124	300	Frasco	Permetrina 50 Mg/MI (5%) Loção- Frasco 60 MI - Embalados Em Caixas De Até 100 Frs.		R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
125	70000	Comprimido	Polivitamínico E Poliminerais. Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) com 10, 15 ou 30 Cpr.		R\$ 0,24	R\$ 16.800,00
126	1000	Frasco	Polivitamínico E Poliminerais Sol. Oral. Frascos De 100ml		R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
127	35500	Comprimido	Prednisona 20 Mg-: ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. Generico		R\$ 0,64	R\$ 22.720,00
128	20000	Comprimido	Prednisona 5 Mg, ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO, DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. Generico		R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
129	20300	Comprimido	Prometazina 25mg, Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) com 10, 15 ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,19	R\$ 3.857,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



130	60300	Comprimido	Propatilnitrato (sustrate) Comprimidos De 10mg, Cx até 200 comp,		R\$ 0,85	R\$ 51.255,00
131	60300	Comprimido	Propranolol 40mg, Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) com 10, 15 ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,08	R\$ 4.824,00
132	50	Frasco	Proximetacaína, Solução Oftálmica Estérel À 0,5%, Frasco De 5ml.		R\$ 12,00	R\$ 600,00
133	30000	Comprimido	Ranitidina 150 Mg, Apresentação: Caixa Contendo até 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) com 10, 15 ou 30 Cpr. Genérico		R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
134	2000	Unidade	Sal Para Reidratação Oral -com sabor:Po , Apresentação: Contendo 50 A 100 Envelopes Com 27,9 G De Pó		R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
135	600	Frasco	Salbutamol 0,04% (0,4 Mg/ML) Xarope, Com Aproximadamente 120 ML. Genérico		R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
136	200	Fra/Amp.	Cefazolina sódica 1 g - Uso iv / im		19,5	R\$ 3.900,00
137	50000	Unidade	Seringa 8mm X 0,3mm, Pacotes Contendo 10 Unidades. Atóxica, Estérel, Descartável, Isenta De Resíduos E Impurezas, Cilindro Resistente, Transparente Com Anel De Retenção Seguro: Escala Nítida, Resistente, Preisa, Subdividida Em No Máximo 2 Dois E Numerada No Máximo De 10 Em 10 Unidades. Embalagem Contendo Dados De Identificação, Procedência, Tipo E Data De Esterilização. Embalagem Contendo Dados De Identificação, Procedência, Tipo E Data De Esterilização, Validade, Numero Do Lote E Data De Fabricação.		R\$ 1,40	R\$ 70.000,00
138	1700	Bisnaga	Sulfadiazina De Prata 1% Creme - Bisnaga 50 Gr. Genérico		R\$ 6,45	R\$ 10.965,00
139	50200	Comprimido	Sulfato Ferroso 40 Mg (fe++) - Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos.		R\$ 0,10	R\$ 5.020,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



140	100	Fra/Amp.	Albumina Humana de Origem Plasmática a 20%, - 50 mL. USO ADULTO E PEDIATRICO límpida, ligeiramente viscosa, esterilizada, (hipotônica) e, para administração intravenosa.		215,00	R\$ 21.500,00
141	5000	Comprimido	Valsartana 160 Mg Cx Com até 30 cpr.		R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
142	12000	Comprimido	Varfarina Sódica 5 Mg - Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Generico		R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
143	2000	Comprimido	Venlafaxina 150 Mg – Capsula . Cx com até 30 caps.		R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
144	8000	Comprimido	Verapamil 80mg, Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Generico		R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
145	6000	Comprimido	Vitamina Do Complexo B Comprimido. Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos.		R\$ 0,09	R\$ 540,00
146	5200	Frasco	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500 Mg - IM/IV -pó Para Solução Injetável		R\$ 12,90	R\$ 67.080,00
147	600	Ampola	Fenitoina Sódica - Solução Injetável 50 Mg/MI - Ampola 5 MI . Apresentação: Caixa Com Até 50 Ampolas.		R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
148	500	Ampola	Glicose 25% Injetável - Ampola 10 mL		R\$ 0,87	R\$ 435,00
149	600	Ampola	Haloperidol 5 Mg/mL (EV / IM) Sol. Injetável - Ampola 1 mL - Port. 344/C1		R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
150	1100	Ampola	Prometazina 25mg/mL, IM Injetável. Ampola Com 2 mL. Apresentação: Caixa Com Até 100 Ampolas.		R\$ 2,62	R\$ 2.882,00
151	5000	Frasco	Tenoxicam 40 Mg Injetável IV - Frasco Ampola Com Po Liofilizado		R\$ 10,39	R\$ 51.950,00
152	500	Ampola	Terbutalina, Sulfato 0,5 Mg/mL - Solução Injetável - Ampola 1 mL (Ev / Sc)		R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
153	200	Frasco	Colicalceferol (vitamida D3) 5.600ui/MI – Gotas – Frasco Com 20 MI		R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
154	200	Ampola	Adenosina 6 Mg - 2ml (ev)		R\$ 16,50	R\$ 3.300,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



155	13000	Ampola	Água P/ Injetáveis - 10 MI		R\$ 0,68	R\$ 8.840,00
156	500	Ampola	Amicacina, Sulfato 500 Mg - 2 MI (ev / Im)		R\$ 14,10	R\$ 7.050,00
157	700	Ampola	Amiodarona, Cloridrato 150 Mg - 3 MI (ev)		R\$ 5,68	R\$ 3.976,00
158	1000	Frasco	Ampicilina Sódica 1g (Iv / Im)		R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
159	500	Ampola	Atracúrio, Besilato 50 Mg - 5 MI (Ev)		R\$ 34,60	R\$ 17.300,00
160	1000	Comprimido	Bisacodil 5 Mg		R\$ 0,35	R\$ 350,00
161	200	Ampola	Pancurônio, Brometo 4 Mg - 2 MI		R\$ 14,13	R\$ 2.826,00
162	2100	Ampola	Bromoprida 10 Mg - 2 MI (im / Ev)		R\$ 2,02	R\$ 4.242,00
163	200	Comprimido	Bronfeniramina, Maleato 4mg + Fenilefrina, Cloridrato 5mg		R\$ 3,26	R\$ 652,00
164	50	Frasco	Bronfeniramina, Maleato 2mg/MI + Fenilefrina, Cloridrato 2,5mg/MI - 20 MI		R\$ 11,00	R\$ 550,00
165	11000	Ampola	Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona Sódica 4/500 Mg - 5 MI (ev / Im)		R\$ 3,02	R\$ 33.220,00
166	2100	Ampola	Butilbrometo De Escopolamina 20 Mg - 1 mL (EV / IM / SC)		R\$ 2,03	R\$ 4.263,00
167	10200	Frasco	Cetoprofeno 100 Mg (ev)		R\$ 7,12	R\$ 72.624,00
168	7000	Frasco	Cefalotina Sódica 1 G (iv / Im)		R\$ 9,28	R\$ 64.960,00
169	10100	Frasco	Ceftriaxona Sódica 1 G (iv / Im)		R\$ 14,21	R\$ 143.521,00
170	1000	Ampola	Cetoprofeno 100 Mg - 2ml (im)		R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
171	2000	Ampola	Cimetidina 300 Mg - 2 MI (ev / Im)		R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
172	200	Comprimido	Cinarizina 75 Mg Caixa Contendo De 200 A 600cpr, Dispostos Em Embalagem (cartela).		R\$ 0,42	R\$ 84,00
173	400	Comprimido	Citrato De Orfenadrina 35 Mg + Dipirona Sódica 300 Mg + Cafeína Anidra 50 Mg		R\$ 0,29	R\$ 116,00
174	350	Ampola	Clonidina 150 Mcg - 1ml (im / Ev / Espinhal).embalada Individualmente Em Embalagem Estéril		R\$ 13,92	R\$ 4.872,00
175	200	Frasco	Fluoresceína Sódica 1% Colfrio. Frasco Contendo 3 MI.		R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
176	3000	Ampola	Cloreto De Potássio 19,1% - 10 MI		R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
177	3000	Ampola	Cloreto De Sódio 0,9% - 10 MI		R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
178	2000	Ampola	Cloreto De Sódio 20% - 10 MI		R\$ 0,47	R\$ 940,00
179	500	Ampola	Dopamina, Cloridrato 50 Mg - 10 MI (ev)		R\$ 2,77	R\$ 1.385,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



180	1500	Bisnaga	Colagenase 0,6 U/G + Clorafenicol 0,01/G/G - 30 G		R\$ 27,00	R\$ 40.500,00
181	1600	Comprimido	Haloperidol 1 Mg (port.344/c1). Apresentação: Caixa Contendo De 200 A 600 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartelas) De 10 Cpr.		R\$ 0,30	R\$ 480,00
182	500	Ampola	Deslanosideo 0,4 Mg - 2 MI (im / Ev)		R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
183	1600	Ampola	Diazepam 10 Mg - 2 MI (im / Ev) - Solução Injetável 5 Mg/MI - Ampola De 02 MI - Apresentação: Caixa Com Até 50 Ampolas.		R\$ 2,30	R\$ 3.680,00
184	11000	Ampola	Diclofenaco Sódico 75 Mg - 3 MI (im)		R\$ 2,50	R\$ 27.500,00
185	1000	Ampola	Dimenidrato 50 Mg/MI + Clor. De Piridoxina 50mg/MI - 1 MI (Im)		R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
186	1900	Frasco	Simeticona 75 Mg/MI - 10 MI (gotas)		R\$ 1,45	R\$ 2.755,00
187	17000	Ampola	Dipirona Sódica 1 G - 2 MI (im / Ev)		R\$ 1,74	R\$ 29.580,00
188	10000	Ampola	Dipirona Sódica 2,5 G - 5 MI (im / Ev)		R\$ 3,62	R\$ 36.200,00
189	50	Frasco	Dropropizina 3 Mg/MI - 120 MI (uso Adulto)		R\$ 7,39	R\$ 369,50
190	600	Ampola	Epinefrina, Hemitartrato 1 Mg - 1 MI (im / Ev / Sc)		R\$ 5,75	R\$ 3.450,00
191	500	Fra/Amp.	Fentanila, Citrato 0,0785 Mg/MI - 10 MI (ev / Espinhal)		R\$ 7,97	R\$ 3.985,00
192	1000	Ampola	Fitomenadiona 10 Mg - 1 MI (im)		R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
193	100	Ampola	Flumazenil 0,5 Mg - 5 MI (ev)		R\$ 28,91	R\$ 2.891,00
194	500	Comprimido	Flunarizina 10 Mg		R\$ 0,13	R\$ 65,00
195	10300	Ampola	Dexametasona, Fosfato Dissódico 10 Mg - 2,5 MI (im / Ev)		R\$ 2,76	R\$ 28.428,00
196	1000	Ampola	Frutose + Associações 10ml (ev)		R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
197	10200	Ampola	Furosemida 20 Mg - 2 MI (im / Ev)		R\$ 1,74	R\$ 17.748,00
198	1000	Ampola	Gentamicina 80 Mg - 2 MI (im / Ev)		R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
199	1300	Ampola	Glicose 50 % - 10 MI (ev)		R\$ 1,26	R\$ 1.638,00
200	300	Ampola	Hidralazina, Cloridrato 20 Mg - 1 MI (im / Ev)		R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
201	50	Ampola	Imunoglobulina Anti-Rh (d) 300 - 2 MI (im)		R\$ 443,01	R\$ 22.150,50
202	1200	Frasco	Ipratropio, Brometo 0,250mg/MI - 20 MI (uso Inalatório - Adulto E Pediátrico) (gotas)		R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
203	12	Frasco	Isoflurano - 240 MI		R\$ 881,76	R\$ 10.581,12



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



204	1400	Comprimido	Isossorbida, Dinitrato 5 Mg (sublingual)		R\$ 0,65	R\$ 910,00
205	200	Comprimido	Levofloxacin 500 Mg		R\$ 1,45	R\$ 290,00
206	100	Frasco	Levomepromazina, Maleato 40mg/MI - 20 MI (uso Adulto E Pediátrico) (gotas)		R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
207	2150	Frasco	Lidocaína, Cloridrato 2% - 20 MI Sem Vasoconstritor		R\$ 4,93	R\$ 10.599,50
208	500	Comprimido	Loperamida 2 Mg		R\$ 0,46	R\$ 230,00
209	100	Frasco	Manitol 20% - 250 - MI		R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
210	500	Ampola	Metilergometrina 0,2 Mg - 1 MI (im / Ev / Sc)		R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
211	300	Ampola	Metilsulfato De Neostigmina 0,5 Mg - 1 MI (im / Ev / Sc)		R\$ 1,74	R\$ 522,00
212	500	Comprimido	Midazolam 15 Mg		R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
213	1500	Ampola	Midazolam 15 Mg - 3 MI (im / Ev)		R\$ 2,76	R\$ 4.140,00
214	2000	Ampola	Morfina, Sulfato 0,2 Mg - 1 MI (peridural / Intratecal / Ev / Im) (sem Conservantes, Embalagem (estojo) Estéril Individual, Especialmente Desenvolvido Para Centro Cirúrgico)		R\$ 11,60	R\$ 23.200,00
215	3000	Ampola	Morfina, Sulfato 10 Mg - 1 MI (peridural / Intratecal / Ev / Im)		R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
216	200	Ampola	Naloxona, Cloridrato 0,4 Mg - 1 MI (im / Sc / Ev)		R\$ 16,79	R\$ 3.358,00
217	180	Capsula	Nifedipino 10 Mg (cápsula Gelatinosa De Liberação Rápida)		R\$ 1,31	R\$ 235,80
218	100	Ampola	Nitroglicerina 25 Mg - 5 MI (ev)		R\$ 56,30	R\$ 5.630,00
219	100	Ampola	Nitroprusseto De Sódio 25 Mg/MI		R\$ 22,04	R\$ 2.204,00
220	500	Ampola	Sacarato De Hidróxido Férrico 100 Mg - 5 MI (ev)		R\$ 21,75	R\$ 10.875,00
221	5200	Frasco	Omeprazol 40 Mg - Ev		R\$ 10,30	R\$ 53.560,00
222	5000	Ampola	Ondansetrona 4 Mg - 2 MI (im / Ev)		R\$ 7,80	R\$ 39.000,00
223	2500	Ampola	Oxitocina 5 Ui - 1 MI (im / Ev)		R\$ 2,75	R\$ 6.875,00
224	1500	Comprimido	Paracetamol 500 Mg + Codeína, Fosfato 30 Mg		R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
225	500	Frasco	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 Ui (iv / Im)		R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
226	1000	Ampola	Pentoxifilina 100 Mg - 5 MI (ev)		R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
227	500	Ampola	Petidina 100 Mg - 2ml (im / Ev / Sc)		R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
228	240	Ampola	Piracetam 1 G - 5 MI (ev)		R\$ 15,66	R\$ 3.758,40
229	450	Capsula	Piroxicam 20 Mg		R\$ 2,10	R\$ 945,00
230	2000	Ampola	Propofol 200 Mg - 20 MI (ev)		R\$ 30,85	R\$ 61.700,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



231	100	Bolsa	Solução De Gelatina 3,5% - 500 MI Sistema Fechado (iv)	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
232	17500	Frasco	Soro Cloreto De Sódio 0,9% - 100 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 4,40	R\$ 77.000,00
233	11500	Frasco	Soro Cloreto De Sódio 0,9% - 1000 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 10,00	R\$ 115.000,00
234	5500	Frasco	Soro Cloreto De Sódio 0,9% + Glicose 5% - 250 MI (Bolsa/ Frasco Sistema Fechado)	R\$ 7,30	R\$ 40.150,00
235	12500	Frasco	Soro Cloreto De Sódio 0,9% - 500 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 9,40	R\$ 117.500,00
236	5500	Frasco	Soro Cloreto De Sódio 0,9% + Glicose 5% - 1000 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 10,80	R\$ 59.400,00
237	5500	Frasco	Soro Cloreto De Sódio 0,9% + Glicose 5% - 500 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 9,40	R\$ 51.700,00
238	5500	Frasco	Soro Glicose 5% - 1000 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 10,87	R\$ 59.785,00
239	2200	Frasco	Soro Glicose 5% - 250 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 6,50	R\$ 14.300,00
240	2200	Frasco	Soro Glicose 5% - 500 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 9,40	R\$ 20.680,00
241	2000	Frasco	Soro Ringer Com Lactato De Sódio - 1000 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
242	1000	Frasco	Soro Ringer Com Lactato De Sódio - 500 MI (bolsa / Frasco Sistema Fechado)	R\$ 9,42	R\$ 9.420,00
243	1000	Ampola	Efedrina, Sulfato 50mg - 1ml (Ev / Im / Sc)	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
244	10000	Ampola	Tramadol, Cloridrato 100 Mg - 2 MI (im / Ev)	R\$ 4,79	R\$ 47.900,00
245	60	Frasco	Sevoflurano 100% - 250 MI. Solução Inalante.	R\$ 910,00	R\$ 54.600,00
246	100	Ampola	Verapamil, Cloridrato 5 Mg - 2 MI (ev)	R\$ 7,25	R\$ 725,00
247	100	Frasco	Vitelinato De Prata 10% - 5 mL Solução Oftálmica (gotas)	R\$ 21,75	R\$ 2.175,00
248	200	Ampola	Acetato De Betametasona 3mg/MI + Fosfato Dissódico De Betametasona 3mg/MI - 1ml	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
249	400	Ampola	Bicarbonato De Sódio 8,4% - 10 MI	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



250	1000	Ampola	Clorpromazina, Cloridrato 5mg/MI - 5ml (IV / IM)	R\$ 3,04	R\$ 3.040,00
251	2200	Ampola	Dimenidrato 3 Mg/MI + Clor. De Piridoxina 5 Mg/MI + Glicose 100 Mg/MI + Frutose 100 Mg/MI - 10 MI (ev)	R\$ 5,90	R\$ 12.980,00
252	200	Ampola	Enoxaparina Sódica 80 Mg - 0,8ml - Uso Subcutâneo E Intravenoso. Embalagem Contendo Seringas Pré-Enchidas E Graduadas	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
253	100	Ampola	Etilefrina, Cloridrato 10 Mg - 1 MI (Im / Iv / Sc) - Cx Com 5 Ampolas	R\$ 4,94	R\$ 494,00
254	550	Ampola	Heparina Sódica 5.000 Ui/0,25 mL - 0,25mL (Sc)	R\$ 10,19	R\$ 5.604,50
255	200	Ampola	Metoprolol, Tartarato 5 Mg - 5 MI (ev)	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
256	500	Ampola	Norepinefrina, Hemitartarato 8 Mg - 4 MI (ev)	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
257	10200	Ampola	Ranitidina, Cloridrato 50 Mg - 2ml (im / Ev)	R\$ 2,03	R\$ 20.706,00
258	630	Comprimido	Amoxicilina 500 Mg + Clavulanato 125 Mg	R\$ 1,75	R\$ 1.102,50
259	200	Comprimido	Butilbrometo De Escopolamina 10 Mg + Paracetamol 500 Mg	R\$ 1,42	R\$ 284,00
260	550	Comprimido	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10 Mg	R\$ 1,01	R\$ 555,50
261	500	Comprimido	Cimetidina 200 Mg	R\$ 0,65	R\$ 325,00
262	100	Comprimido	Flunitrazepam 1 Mg	R\$ 0,90	R\$ 90,00
263	1100	Frasco	Bromoprida 4mg/MI - 10 MI (gotas)	R\$ 2,46	R\$ 2.706,00
264	2000	Frasco	Ciprofloxacino 400 mg - 200 mL (2 mg/mL) Frasco ou Bolsa - Sistema Fechado Uso Intravenoso	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
265	50	Frasco	Cloreto De Benzalcônio 0,1 Mg, Cloreto De Sódio 9,0 Mg - 30 MI Uso Infantil	R\$ 10,49	R\$ 524,50
266	150	Frasco	Cloridrato De Nafazolina 0,5 Mg, Cloreto De Benzalcônio 0,1 Mg, Cloreto De Sódio 9,0 Mg - 30 MI Uso Adulto	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
267	500	Frasco	Fosfato De Sódio Monobásicom + Fosfato De Sódio Dibásico - 130 MI	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
268	2000	Frasco	Levofloxacino 500 Mg - 100 MI (5 Mg/MI) - Frasco ou Bolsa - Sistema Fechado - Uso Intravenoso.	R\$ 13,70	R\$ 27.400,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



269	100	Frasco	Cetamina, Cloridrato 50mg/MI -10 MI (iv E Im)		R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
270	1200	Frasco	Hidrocortisona 100 Mg (Iv / Im) Pó Para Solução Injetável		R\$ 5,30	R\$ 6.360,00
271	100	Frasco	Lidocaína, Cloridrato 20 Mg/MI + Epinefrina 0,005 Mg/MI - 20 MI		R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
272	700	Frasco	Suxametônio 100 Mg (ev / Im)		R\$ 18,90	R\$ 13.230,00
273	1000	Frasco	Vancomicina, Cloridrato 500 Mg (infusão Intravenosa)		R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
274	9000	Comprimido	Alopurinol 300mg: Apresentação:Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 0,26	R\$ 2.340,00
275	10000	Comprimido	Baclofeno - 10mg - Apresentação:Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
276	30	Frasco	Beclometasona, Dipropionato – Aerossol Nasal 50mg(Equivalente A 42mg De Beclometasona/Dose)		R\$ 50,75	R\$ 1.522,50
277	30	Frasco	Beclometasona, Dipropionato – Aerossol 250mg/Dose		R\$ 63,35	R\$ 1.900,50
278	20000	Comprimido	Carvedilol 25mg, Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos.		R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
279	1000	Comprimido	Valproato De Sódio + Acido Valproico 300 Mg, Cada Comprimido Revestido De Liberação Prolongada Contém: Valproato De Sódio 199,80 Mg Ácido Valproico 87,0 Mg. Comprimidos Revestidos De Liberação Prolongada 300 Mg: Embalagens Com 30 Comprimido - Port. 344/C1		R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
280	8000	Comprimido	Fluconazol 150 Mg. Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 1 ou 2 Caps. Genérico		R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
281	30000	Comprimido	Metoprolol 25mg (succinato), Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 1,14	R\$ 34.200,00
282	500	Comprimido	Pentoxifilina 400 Mg – Cx C/ 30 Comp.		R\$ 0,95	R\$ 475,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



283	300	Comprimido	Clofazolam 2 Mg - Cada Comprimido De Clofazolam De 2 Mg, Contém Respectivamente 2 Mg De Clofazolam.		R\$ 1,10	R\$ 330,00
284	3000	Comprimido	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Caixa C/ 30 Comp. - Port. 344/C1		R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
285	8000	Comprimido	Cloridrato De Oxibutinina 5 Mg Caixa C/60 Comp.		R\$ 1,23	R\$ 9.840,00
286	3500	Comprimido	Cloridrato De Sertralina 50 Mg Caixa C/30 Comp. - Port. 344/C1		R\$ 0,52	R\$ 1.820,00
287	2000	Comprimido	Cloridrato De Venlafaxina 75 Mg Comp. Com Liberação Prolongada - Port. 344/C1		R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
288	300	Ampola	Decanoato De Haloperidol 50 Mg/ML, Solução Injetável - Port. 344/C1		R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
289	2500	Comprimido	Dexametasona 4mg Comprimido		R\$ 0,56	R\$ 1.400,00
290	800	Frasco	Loratadina 1mg/ML Xarope Frasco C/60 ML. Genérico		R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
291	12	Comprimido	Ibandronato De Sódio. Apresentação: 150 Mg Em Embalagem Com 1 Comprimido.		R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
292	1000	Frasco	Tropicamida 10 Mg/ML Solução Oftálmica Estétil, Frasco Contendo 5 ML.		R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
293	600	Comprimido	Fumarato De Quetiapina 200mg Caixa Com 30 Comprimidos Ou Caixa Contendo 200 A 1000 Comprimidos, Dispostos Em Blister Com 10 Ou 15 Comprimidos. - Port. 344/C1		R\$ 7,10	R\$ 4.260,00
294	1000	Comprimido	Imipramina 75 Mg, Comprimido. Caixa Com 30 Comprimidos Ou Caixa Contendo 200 A 1000 Comprimidos, Dispostos Em Blister Com 10 Ou 15 Comprimidos. - Port. 344/C1		R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
295	200	Comprimido	Amilorida, Cloridrato 5mg + Hidroclorotiazida 50mg		R\$ 0,52	R\$ 104,00
296	400	Ampola	Magnésio, Sulfato 50 % (500mg/ml) - 10 ML (im / Ev)		R\$ 1,21	R\$ 484,00
297	500	Ampola	Ácido Ascórbico 200mg/ML - 5 ML (Iv / Im)		R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
298	50	Bisnaga	Acetato De Retinol, Aminoácidos, Metionina, Cloranfenico - Pomada oftálmica estétil(10.000 Ui/G + 5mg/g + 5mg/g + 25mg/G - 3,5 G		R\$ 16,24	R\$ 812,00
299	300	Ampola	Midazolam 5mg/ML - 10 ML (Im / Iv)		R\$ 10,44	R\$ 3.132,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



300	200	Comprimido	Nifedipino 10mg		R\$ 0,55	R\$ 110,00
301	500	Comprimido	Ticagrelor 90 Mg. Cartucho Contendo Blister Com 10 Comprimidos Revestidos.		R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
302	3700	Frasco	Dipirona 500 mg/mL Gotas. Solução Oral. Frasco Conta Gotas De Aproximadamente 10 ML. Genérico		R\$ 2,90	R\$ 10.730,00
303	1600	Frasco	Prednisolona 3mg/ML, Sol. Oral - Frasco Com 60 ML + Copo Graduado Ou Pipeta Dosadora .apresentação: Caixa Com Até 50 Frascos. Genérico		R\$ 7,00	R\$ 11.200,00
304	1000	Ampola	Aminofilina 240 Mg - 10 ML (ev / Im)		R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
305	1000	Ampola	Atropina, Sulfato 0,50 Mg - 1 ML (ev / Im / Sc)		R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
306	300	Frasco	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000 / 100.000 Ui		R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
307	500	Frasco	Clor. De Tetracaina + Clor. De Fenilefrina 1%/0,1% - 10 ML Solução Oftálmica Anestésica		R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
308	400	Ampola	Gliconato De Cálcio 10% - 10 ML (ev)		R\$ 4,14	R\$ 1.656,00
309	500	Frasco	Heparina Sódica 25.000 Ui - 5 ML (Iv / Sc)		R\$ 16,60	R\$ 8.300,00
310	200	Ampola	Bupivacaína, Cloridrato 0,50% - 4ml (Isobárica, Uso Para Raquianestesia) - Embalada Em Estojo - Estéril Individual, Especialmente Desenvolvido Para Centro Cirúrgico		R\$ 17,69	R\$ 3.538,00
311	2000	Ampola	Bupivacaína, Cloridrato 0,50% + Glicose 8% - 4ml (Pesada, Uso Para Raquianestesia) Embalada Em Estojo - Estéril Individual, Especialmente Desenvolvido Para Centro Cirúrgico)		R\$ 13,37	R\$ 26.740,00
312	50	Frasco	Bupivacaína, Cloridrato 0,50% - 20 ML Sem Vasoconstritor (Uso Para Infiltração, Bloqueio Nervoso, Anestesia Caudal E Peridural) Embalada Em Estojo - Estéril Individual, Especialmente Desenvolvido Para Centro Cirúrgico		R\$ 19,00	R\$ 950,00
313	15	Caixa	Formoterol + Budesonida 12/400 (capsula Mais Inalador) Caixa Com 60 Capsulas.		R\$ 112,00	R\$ 1.680,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



314	300	Ampola	Ropivacaína, Cloridrato 10,0 Mg/MI – 20 MI – Sem Conservantes – Uso Peridural E Bloqueio Infiltrativo - Embalada Em Estojo - Estéril Individual, Especialmente Desenvolvido Para Centro Cirúrgico		R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
315	8000	Comprimido	Alendronato De Sódio 70 Mg – Apresentação: Caixa Com Até 1.000 Cpr, Embalados Em Cartelas Ou Blister De Até 4 Cpr. Genérico		R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
316	25500	Comprimido	Ciprofloxacino, Cloridrato – 500mg. Apresentação: Caixa Contendo Até 1.000 Unidades (comprimido/drágea/capsula) Em Embalagens Cartela/Blister) com 15 comprimidos. Genérico.		R\$ 0,91	R\$ 23.205,00
317	5000	Comprimido	Levodopa + Carbidopa (250 Mg + 25 Mg). Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
318	16000	Comprimido	Escopolamina N-Butil 10mg. Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos.		R\$ 0,80	R\$ 12.800,00
319	1300	Frasco	Metoclopramida, Clorid. 4 Mg/MI, Solução Oral Gotas – Frasco 10 MI – Embalados Em Caixas Com Até 200 Frs.		R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
320	160000	Comprimido	Sinvastatina 20 Mg, Comp – Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 0,21	R\$ 33.600,00
321	150000	Comprimido	Sinvastatina 40 Mg Comp – Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 0,28	R\$ 42.000,00
322	800	Frasco	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg + 8 Mg) MI Susp Oral – Frs Aproximadamente 50 MI – Embalados Em Cx De Até 100 Frs. Genérico		R\$ 3,95	R\$ 3.160,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



323	15000	Comprimido	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400:80 Mg. Apresentação Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
324	800	Comprimido	Gabapentina 300 Mg – Port.344/C1) Comp. Apresentação: Caixa Com 30 Cpr.		R\$ 1,45	R\$ 1.160,00
325	36000	Comprimido	Escopolamina Butilbrometo+ Dipirona 10mg/500mg – Apresentação: Caixa Contendo De 200 A 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10 Cpr.		R\$ 0,80	R\$ 28.800,00
326	200	Comprimido	Risedronato De Sódio 35 Mg. Caixa Contendo De 4 A 12 Comprimidos		R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
327	50000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 75 Mg Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
328	10000	Comprimido	Doxasozina 4 Mg Apresentação: Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
329	10000	Comprimido	Finasterida 5 Mg Apresentação:Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
330	10000	Comprimido	Aciclovir 200 Mg. Caixa Contendo Até 1000 Cpr. Embalados Em Cartelas /blister. Com 5, 10, ou 15 Comprimidos. Genérico		R\$ 0,95	R\$ 9.595,00
331	25000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg, Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 10, 15 ou 30 Comprimidos. Genérico		R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
332	3000	Comprimido	Espiramicina 500mg. Caixa Contendo Até 1000 Cpr Embalados Em Cartelas /blister. Com 8 ou 16 Comprimidos.		R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
333	2400	Comprimido	Paroxetina 20mg Caixa Com 30 Comprimidos Ou Caixa Contendo 200 A 1000 Comprimidos, Dispostos Em Blister Com 10 Ou 15 Comprimidos. - Port. 344/C1		R\$ 1,10	R\$ 2.640,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



334	1000	Comprimido	Carbonato De Litio 450 Mg - Comprimidos, 450 Mg, Com Liberação Prolongada. Cartuchos Contendo 10 Ou 30 Comprimidos. Port. 344/C1		R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
335	1000	Comprimido	Carbamazepina 400 Mg - Caixa(S) Com 10 Ou 20 Comprimido(S) Desintegração Lenta.		R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
336	1500	Capsula	Cloridrato De Duloxetina 60 Mg - Cápsulas De Liberação Retardada, Apresentado Em Caixas Com 7, 10, 14 ou 15 Cápsulas.		R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
337	1000	Frasco	Lactulose 667mg/ml. Frasco Com Aproximadamente 120 ML. Embalados Individualmente		R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
338	20	Frasco	Xinafoato De Salmeterol, Propionato De Fluticazona 50/500 60 Doses. Contém: Salmeterol 50mcg (equivalente A 72,5 Mcg De Xinafoato De Salmeterol), Propionato De Fluticasona 500 Mcg, Excipiente: Lactose Q.S.P 1 Dose.		R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
339	300	Comprimido	Montelucaste De Sodio 10mg - 10mg, Caixa(S) Com 30 Comprimido(S) Revestido(S)		R\$ 1,40	R\$ 420,00
340	500	Comprimido	Fenofibrato Micronizado 160 Mg - , Caixa(S) Com 30 Comprimido(S)		R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
341	800	Comprimido	Pantoprazol 40mg Caixa Com 30 Comprimidos Ou Caixa Contendo 200 A 1000 Comprimidos, Dispostos Em Blister Com 10 Ou 15 Comprimidos.		R\$ 1,17	R\$ 936,00
342	800	Comprimido	Escitalopram 10mg Caixa Com 30 Comprimidos Ou Caixa Contendo 200 A 1000 Comprimidos, Dispostos Em Blister Com 10 Ou 15 Comprimidos. - Port. 344/C1		R\$ 1,02	R\$ 816,00
343	200	Ampola	Remifentanila, Cloridrato 2 Mg Uso Iv		R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
344	1000	Ampola	Sufentanila, Citrato 7,5 Mcg/ML – 2 ML – Equivalente A 5 Mcg/ML De Sufentanila – Uso Espinhal Embalada Em Estojo - Estéril Individual, Especialmente Desenvolvido Para Centro Cirúrgico		R\$ 11,00	R\$ 11.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



345	200	Ampola	Enoxaparina Sódica 60 Mg – 0,6 MI – Uso Subcutâneo E Intravenoso. Embalagem Contendo Seringas Pré-Enchidas E Graduadas.		R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
346	500	Ampola	Enoxaparina Sódica 40 Mg – 0,4 MI - Uso Subcutâneo E Intravenoso. Embalagem Contendo Seringas Pré-Enchidas E Graduadas.		R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
347	1000	Frasco	Metronidazol 5mg/MI (0,5%) - 100 mL – Frasco ou Bolsa - Sistema Fechado – Uso Intravenoso.		R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
348	12500	Frasco	Soro Cloreto De Sódio 0,9% - 250 MI (Bolsa/ Frasco Sistema Fechado)		R\$ 5,00	R\$ 62.500,00
349	200	Comprimido	Hidralazina 25 Mg - Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10 Cpr.		R\$ 0,70	R\$ 140,00
350	1000	Comprimido	Clindamicina 300 Mg - Apresentação: Cx Contendo De 200 A 600 Cap Dispostas Em Embalagens De 10 A 20 Caps (cartela Ou Blister)		R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
351	400	Frasco	Insulina Humana 70/30. Cada MI Contem 70 Ui De Insulina Zíncica Isófana Humana E 30 Ui De Insulina Zíncica Cristalina Humana. Frasco Contendo 10 MI.		R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
352	3000	Comprimido	Glicazida 60 Mg – Embalagem Com 30 Comprimidos.		R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
353	1000	Frasco	Permetrina 1%, Loção Capilar. Embalagem Com Aproximadamente 60 MI.		R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
354	1000	Comprimido	Risperidona 2 Mg - Caixa Com 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10 Cpr. Port. 344/C1		R\$ 0,90	R\$ 900,00
355	390	Sachê	Sulfato De Glicosamina + Sulfato Sódico De Condroitina 1,5 G + 1,2 G. Pó Para Solução Oral. Caixa Contendo De 10 A 100 Sache.		R\$ 14,70	R\$ 5.733,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



356	900	Comprimido	Valproato De Sódio + Acido Valproico 500 Mg, Cada Comprimido Revestido De Liberação Prolongada Contém: Valproato De Sódio 199,80 Mg Ácido Valproico 87,0 Mg. Comprimidos Revestidos De Liberação Prolongada 500 Mg: Embalagens Com 30 Comprimido - Port. 344/C1		R\$ 1,90	R\$ 1.710,00
357	120	Comprimido	Ondansetrona 8 Mg - Caixa Contendo De 10 A 30 Cpr Ou Caixa Contendo De 200 À 1000 Cpr, Dispostos Em Embalagens (cartela) De 10 Cpr.		R\$ 6,96	R\$ 835,20
358	200	Comprimido	Amiodarona 100 Mg. Em Embalagens (cartela) De 10 Ou 20 Cpr		R\$ 0,67	R\$ 134,00
359	300	Fra/Amp.	Cloreto De Carbacol 0,1 Mg/MI – 2 MI - Esteril. - Uso Intraocular		R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
360	100	Frasco	Agua Para Injetaveis 500 mL (sistema Fechado)		R\$ 2,50	R\$ 250,00
361	5000	F/Ampola	Imipeném 500 Mg + Cilastatina 500 Mg (Uso Iv)		R\$ 25,00	R\$ 125.000,00
362	500	Frasco	Acetilcisteína 40 Mg/MI – 100 MI (xarope)		R\$ 14,60	R\$ 7.300,00
363	500	Fra/Amp.	Azul De Trypan 0,1% – 1 MI - Esteril - Uso Intraocular		R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
364	1000	Frasco	Cloridrato De Fenilefrina 10% -5 MI – Solução Oftalmica Esteril.		R\$ 17,40	R\$ 17.400,00
365	150	Pacote	Carvão Ativado Em Pó 1000 G		R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
366	1000	Ampola	Ácido Tranexâmico 50mg/MI Ev		R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
367	2700	Frasco	Ibuprofeno Sol. 50 Mg/MI Sol. Oral Gotas, Solução Oral 50 Mg/MI Frasco Com Aproximadamente 30 MI. Genérico		R\$ 2,15	R\$ 5.805,00
368	20	Frasco	Xinafoato De Salmeterol, Propionato De Fluticazona 25mcg + 125 Mcg - 120 Doses Spray		R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
369	11000	Ampola	Complexo B - 2 MI (ev / Im)		R\$ 2,17	R\$ 23.870,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.934.761,12



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2017
VALIDADE - 12 (DOZE) MESES
CONCORRÊNCIA 003/2017

PREAMBULO

Aos 00 (...) dias do mês de do ano de 2017 (dois mil e quinze) pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, no Decreto Municipal nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:, CNPJ/MF nº, representado neste ato pelo seu, Sr..... (qualificação), à saber:

1.1 Descrição

Item	Qtde.	Unid	DESCRIÇÃO MATERIAL	Marca	Valor Unit	Valor Total
x	xxx	xx	xxxxx	xxx	xxxx	xxxxxxx

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ (.....)

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para entrega dos medicamentos será de 10 (dez) dias contados do recebimento, pela Detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante a apresentação de respectiva Nota Fiscal acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive, quando solicitado, os comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8. Os recursos para a realização dos objetos desta licitação foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual (2014).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



1.9. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3., até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

1.10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.;

1.10.3. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência 003/2017.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Concorrência 003/2017, com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de São João Batista/SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Gian Francesco Voltolini, Prefeito do Município de Nova Trento CPF/MF, RG....., e pelo Sr....., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Empresa Vencedora Detentora da Ata



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III
CONCORRÊNCIA 003/2017, REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE] (doravante denominado [Licitante/Consórcio]), por meio de seu bastante procurador abaixo identificado, para fins do disposto no item 20.3.4 do Edital da Concorrência 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 003/2017 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Nova Trento antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de 2017.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
(MINUTA DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade,.....de.....de 2017.

.....
Assinatura



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V
DECLARAÇÃO (Modelo)

Item 3.3.5

Edital de Concorrência nº 003/2017 do Fundo Municipal de Saúde.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Fundo Municipal de Saúde e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

_____ carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 3.3.4

Edital de Concorrência nº 003/2017 do Fundo Municipal de Saúde.

(nome da empresa)

_____ sediada _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_88_____, inscrita no CNPJ nº
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2017.